

São Bernardo do Campo, 02 de fevereiro de 2010.

CARTA DE REQUISITOS E ESCLARECIMENTOS REFERENTES AO SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADAS APLICÁVEL AOS FORNECEDORES DA MANGELS – REF. 01/2010

(Atualiza e substitui, a partir de 01/02/2010, a “CARTA REF. 01/2009” de abril/2009).

Este documento pode ser utilizado como evidência de derrogas e adições à ISO 9001, ISO 14001, OHSAS 18001, SA 8000 e ISO/TS 16949, atendendo a Mangels.

Os documentos abaixo estão disponíveis aos fornecedores e podem ser solicitados ao nosso setor de Compras.

- ASQF - Auditoria do Sistema da Qualidade em Fornecedores - Autoavaliação (form 318);
- ADF - Avaliação Desenvolvimento de Fornecedor (form 394);
- ESP – Especificações de produtos recebidos;
- Desenho de Produto (PDAC, IG, DA, etc...);
- Relatório de inspeção de amostra (form 088)

Requisitos

1) Sistema de gestão da qualidade do fornecedor

a) Deve ser certificada na ISO 9001 por uma terceira parte credenciada nacional ou internacionalmente. A certificação ISO/TS 16949 é vista como uma importante estratégia de negócio para o fornecedor e pode ser requerida dependendo das necessidades da Mangels ou de seus Clientes.

b) Pode, independente de sua certificação, passar por uma avaliação segundo o ASQF – Auditoria do Sistema da Qualidade em Fornecedores (form 318). Poderá ser uma auto-avaliação ou, em casos previamente informados, uma auditoria conduzida pela Mangels nas instalações do fornecedor. Critérios para a classificação final do ASQF:

A e B: Aprovado

C: Reprovado (Necessária nova avaliação e a inspeção de recebimento é reforçada, se aplicável).

Para atender ao requisito de desenvolvimento de nossos fornecedores OEM conforme requisito 7.4.1.2 da ISO/TS 16949, é exigido que seja atingida nota 10 em todas as questões do ASQF **até outubro/2010**.

c) São expectativas da Mangels em relação aos seus fornecedores:

- Implementação das estratégias do QSB – Quality System Basics, tornando mais robusto o sistema de gestão da qualidade aplicado à manufatura. Para solicitar material de apoio entre em contato com nossa Engenharia da Qualidade.
- Utilização de uma sistemática de gestão de sua própria cadeia de fornecimento, levando em consideração o desempenho de qualidade do produto, sistema, logística e parceria.
- Conhecimento e aplicação dos requisitos de nossos clientes OEM. Para ter acesso aos mesmos entre em contato com nossa Engenharia da Qualidade.
- Utilização de indicadores objetivos para monitoramento de seu processo de produção, tais como FTQ (First Time Quality) e PPM interno, além dos indicadores de performance informados pela Mangels.
- Estabelecimento e manutenção de um processo contínuo de melhoria contínua para qualidade e custos. Tipicamente estes processos incluem metodologias como Lean-Manufacturing, Seis Sigma, Kaizen, etc.

d) Avaliação de Desenvolvimento do Fornecedor (Form. 394),

A cada três anos ou quando necessário a Mangels irá conduzir uma Avaliação de Desenvolvimento no Processo Produtivo do Fornecedor.

e) Fornecedor de Serviços de Laboratório / Calibração

Deve ser preferencialmente certificado pela RBLE (Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaios) ou RBC (Rede Brasileira de Calibração), como aplicável ao seu escopo de fornecimento.

Em casos de não disponibilidade desta certificação, poderá ser certificado pelo “Grupo de Trabalho Calibração” da Anfavea, como aplicável ao seu escopo de fornecimento.

f) Fornecedor de Produtos que incluam de Tratamento Térmico, Tratamento Superficial e Pintura ou Revestimento

Adicionalmente aos requisitos gerais a todos fornecedores constantes neste documento, os fornecedores que os produtos incluam os processos acima devem demonstrar, aplicáveis aos seus escopos e

fornecimento à Mangels, conformidade ao CQI-9 "Special Process: Heat Treat System Assessment" (HTSA), CQI-11 "Plating System Assessment" (PSA) e CQI-12 "Coating System Assessment" (CSA). A demonstração de conformidade é evidenciada por meio de auditorias internas de processo anuais seguindo os CQIs e também poderá ser por meio de auditoria inclusa na Avaliação de Desenvolvimento do Fornecedor (item **1 d** acima) ou no próprio ASQF (item **1 b** acima). Adicionalmente, os auditores internos dos fornecedores devem demonstrar qualificação conforme requerido em cada CQI, na sessão de "Assessor Qualifications".

2) Exigências de Meio Ambiente, Saúde e Segurança e Responsabilidade Social.

Os fornecedores de produtos e serviços da Mangels para que sejam qualificados como aprovados, precisam atender a legislação Ambiental e de Saúde e Segurança vigentes no país, e quando esta for omissa sobre o assunto, devem atender aos melhores padrões internacionais. A legislação a que nos referimos está focada em prevenção da poluição das águas, do solo e da atmosfera, bem como aquelas relacionadas ao atendimento das Normas Regulamentadoras – NRs, que foram estabelecidas pela Lei 6514/77 e regulamentada pela Portaria 3214/78, especificamente as NRs 5, 6, 7 e 9.

As empresas, onde aplicável, devem possuir licenças de funcionamento e ou operação, expedidas pelo órgão ambiental do Estado, licenças de funcionamento das instalações expedidas pelo Corpo de Bombeiros do Estado, ser aprovada pelo órgão de Vigilância Sanitária Federal, Estadual e ou Municipal, quando possuem instalações médicas e restaurantes/ refeitórios internos.

Devem ainda possuir as licenças de funcionamentos (alvarás) expedidos pela Polícia Federal, Polícia Civil e ou Ministério do Exército, quando da manipulação de produtos controlados/ perigosos. Atender também a legislação relativa ao transporte de produtos perigosos (inflamáveis e combustíveis), que são associadas as NBRs – Normas Técnicas Brasileiras.

Outros documentos legais também poderão ser exigidos através do processo de avaliação/ homologação de fornecedores a ser feito periodicamente ou para cada processo de aquisição de produtos e serviços.

Devem estar em conformidade com os requisitos da SA 8000 – Responsabilidade Social, através de certificação por uma terceira parte credenciada nacional ou internacionalmente ou assumir a responsabilidade do termo de compromisso assegurando os itens nele transcrito.

3) Avaliação IQF (Índice de Qualidade de Fornecedor)

a) Fornecedor de Materiais Diretos:

É avaliado e divulgado mensalmente através do IQF. A classificação final e ações seguem como abaixo:
A: IQF > 90 - Fornecedor qualificado, prioridade em concorrência comercial e desenvolvimento de novos serviços.

B: 75 < IQF < 90 - Fornecedor qualificado

C: IQF < 75 - Requer a ação corretiva.

Fornecedor insatisfatório (com nível **C** seguidamente e ações corretivas ineficazes) requer análise e ação da Gerência de Suprimentos quanto a:

- 1) Realizar uma auditoria de sistema e/ou processo no fornecedor, ou
- 2) Desenvolver novo fornecedor, ou
- 3) No caso de inviabilidade de troca de fornecedor, aumento dos controles internos e outras ações para proteger a Mangels e seus Clientes.

Os critérios do IQF de produto são os seguintes:

IQF= (0,4x**PQ** Performance de Qualidade + 0,2x**PS** Sistema da Qualidade + 0,3x**PE** Performance Entrega + 0,1 **PC** Performance Comercial) x 100

Nossos clientes hoje requerem metas a partir 25 PPM. Para tornar possível atingirmos estes valores, e entendendo o estágio atual dos SGQ dos fornecedores, a meta de PPM da Mangels para a cadeia de fornecimento é 50 PPM (incluída no cálculo de **PQ**).

b) Fornecedor de serviços (transportes, laboratórios, expedição, movimentação).

O desempenho de qualidade do fornecedor de serviços é monitorado pelo responsável da área usuária, conforme o relatório de Desempenho de Serviços (form 291) e através da avaliação da Performance Comercial.

Os critérios do IQF de serviços são os seguintes:

IQF = (0,9 **PQ** Performance de Qualidade (relatório de Desempenho) + 0,1 **PC** Performance Comercial) x 100.

4) Processo de aprovação de produtos / amostras

Todas amostras submetidas a Mangels devem estar acompanhadas de

a) Fornecimento de produto para linha After-Market: Relatório de Inspeção de Amostra (form 088), enviado ao nosso setor de Recebimento.

b) Fornecimento de produto para linha OEM e fornecedores da divisão Aços:

Deve estar conforme aos manuais de referência do APQP e PPAP (AIAG), em sua versão atual.

Adicionalmente devem incluir contenção avançada (ex.: GP-12) no início do fornecimento, até o processo atingir estabilidade e capacidade.

PPAP conforme manual vigente da AIAG. A submissão deverá ser conforme nível 4, devendo o fornecedor consultar o nosso setor de Qualidade quais documentos farão parte do pacote de submissão. **Nenhum produto poderá ser fornecido antes da aprovação do PPAP.**

Nota 1: O requisito de PPAP acima inclui que o fornecedor tenha utilizado o manual de referência do APQP do AIAG na sua edição atual.

Nota 2: Eventuais dúvidas se o fornecimento é para After-market ou OEM podem ser verificadas junto ao nosso setor de Engenharia ou diretamente com o Comprador responsável da Mangels.

4.1) Gestão de amostras de sub-fornecedores

O fornecedor deverá requerer de seus sub-fornecedores de material ou componente direto o PPAP conforme manual 4ª. edição do AIAG. O nível de submissão é uma decisão do fornecedor.

Esclarecimentos

1) Aprovação de documentos

A Mangels não requer sua aprovação prévia em Planos de Controle, FMEA, Relatórios Dimensionais / Materiais / Ensaios. Todos serão verificados conforme aplicável quando da aprovação do PPAP

2) Sub-fornecedores

A Mangels não tem uma lista de sub-fornecedores aprovados.

3) Simbologia para características especiais

As características especiais identificadas em nossos desenhos e especificações (ESP) podem ser substituídas internamente pelo fornecedor por meio de simbologia própria. Tal simbologia equivalente deve ser incluída na documentação do sistema de gestão da qualidade do fornecedor.

4) Utilização de laboratório comercial/externo de ensaios ou de serviços de calibração.

O fornecedor deve utilizar preferencialmente laboratórios de ensaios e calibração pertencentes a RBLE (Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaios) e a RBC (Rede Brasileira de Calibração).

Em casos de não disponibilidade de laboratórios credenciados, o fornecedor poderá utilizar os Laboratórios aprovados pelo "Grupo de Trabalho Calibração" da Anfavea.

Os Laboratórios aprovados e Grandezas relacionadas podem ser consultados no site do IQA - Instituto da Qualidade Automotiva (www.iqa.org.br).

5) Derrogas Específicas

A partir de 27/03/2008, eventuais solicitações de derrogas específicas deverão ser encaminhadas à Engenharia da Qualidade da Mangels.

Sr. Mauro Rogério Aleixo – Div. Rodas.

Sr. Marcos André da Silva – Div. Cilindros.

Sr. Luis Fernando – Div. Aços.

OS ITENS APRESENTADOS NESTA CARTA TÊM VALIDADE ATÉ 01/04/2011.

Mauro Aleixo
Sistema da Qualidade – Divisão Rodas

Vladimir Jose de Souza
Gerência Geral de Suprimentos

NOTA: ESTE DOCUMENTO É VALIDO ELETRONICAMENTE (SEM ASSINATURAS).